



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE  
ATENDIMENTO DA COVID-19.**

  
André Moreira de Carvalho  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



**DATA DA AVALIAÇÃO: MAIO DE 2020**

**Elaborador: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO**

**Engenheiro Civil – CREA/CE Nº 53277-D**

  
André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



## **01. IMÓVEL**

IMÓVEL comercial, localizado na Rua Antônio Feitosa Bitu, S/N – Bairro Zezinho Costa, no Município de Várzea Alegre/CE

## **02. SOLICITANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

## **03. LOCADOR (A)**

Razão social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA – SANTA MARIA.

Endereço: Rua Antônio Feitosa Bitu, S/N – Bairro Zezinho Costa – Várzea Alegre/CE

CNPJ 41.340.407/0001-45

## **04. LOCATÁRIO (A)**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Através da Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre-CE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

CGF: 06.920.240-0

## **05. OBJETIVO**

Determinação técnica do valor de locação mensal do imóvel discriminado no item 01 deste laudo, no Município de Várzea Alegre/CE.

## **06. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, avaliação de bens com NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), sendo que para avaliação do imóvel em análise foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NRB 14653-2 e baseia-se:

- Em informações constatadas “in loco” quando da vistoria ao espaço, realizada em 26 de Maio de 2020;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, locadores, locatários, proprietários, intermediários, etc.).

  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



## 07. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Várzea Alegre é um município com população de 48.612 habitantes, ocupa o 9º lugar no Estado no ranking de renda per capita, com valor anual de R\$ 525,85 por habitante.

O potencial de seus recursos naturais compreende o solo, a água e a vegetação bastante favorável ao desenvolvimento no setor agropecuário.

Limita-se ao norte com o município de Cedro; ao sul com Caririaçu e Granjeiro; a leste com Cedro e Lavras da Mangabeira, e a oeste com Farias Brito e Cariús.

Seus eventos principais são o Carnaval e a festa do Padroeiro da cidade

## 08. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO

A parte do prédio referente ao espaço que será alugado possui medidas irregulares, distribuídas em dois blocos com **área total construída de 843,00m<sup>2</sup>**.

*Obs.: A área do terreno foi tirada a partir da planta baixa elaborada "in loco".*

Quanto ao espaço trata-se de um prédio comercial dotada de bom padrão construtivo e estado de conservação regular.

## 09. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

O segmento em análise, valor de mercado de espaço para aluguel mensal de prédio para funcionamento de unidade de atendimento a covid, localizado no município de Várzea Alegre/CE, apresenta certo equilíbrio entre níveis de oferta e de demanda, como é o caso em análise.

## 10. NÍVEL DE RIGOR

EXPEDIDO

## 11. CONCLUSÃO

Para o valor final do imóvel foi considerado a metragem do imóvel avaliando multiplicado pela média final do valor do metro quadrado das amostras, assim o valor total = **843,00m<sup>2</sup> x R\$ 11,88 / m<sup>2</sup> = R\$ 10014,84**

Conforme pesquisa de mercado e cálculos em anexo, a avaliação da LOCAÇÃO DO IMÓVEL acima caracterizado importa no total de **R\$ 10.00,00 (Dez mil reais)** considerando um arredondamento de 1%, segundo permite a norma NBR – 502/89.



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



## VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO

**VALOR = R\$ 10.000,00**

(Dez mil Reais.)

*E nada mais tendo a acrescentar encerro o presente laudo, sendo todas as folhas rubricadas e essa assinada pelo avaliador.*

Várzea Alegre/CE, 28 de Maio de 2019.

*André Moreira de Carvalho*

André Moreira de Carvalho

Engenheiro Civil

CREA/CE 53277-D



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



# ANEXOS

  
André Moreira de Carvalho  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



ANEXO 01 – LEVANTAMENTO DE DADOS DE MERCADO

Data base: 26/05/2020

As fontes da pesquisa abaixo foram consideradas na definição do valor do bem objeto dessa demanda.

**PESQUISA DE PREÇOS**

**Amostra A**

**PRÉDIO COMERCIAL**

**Situação:** ALUGADO

**Dimensões:** 20,48 m<sup>2</sup>, sendo 3,25m de frente por 6,30m de fundo.

**Valor do m<sup>2</sup> em relação ao mês:** R\$ 13,18

**Valor do aluguel mensal:** R\$ 270,00

**Endereço:** Av. Nenê Marinheiro, Zezinho Costa.

**Cidade:** VÁRZEA ALEGRE – CE

**Contato/Informante:** Sr. (a): JOSÉ HUMBERTO BEZERRA ALEXANDRE.

**Fone:** (88)99965-0934

**Polos de Influência:** POLÓ VALORIZANTE

André Moreira de Carvalho  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



**Amostra B**

**PRÉDIO COMERCIAL**

**Situação:** ALUGADO

**Dimensões:** 33,39 m<sup>2</sup>, sendo 5,30m de frente por 6,30m de fundo.

**Valor do m<sup>2</sup> em relação ao mês:** R\$ 11,08

**Valor do aluguel mensal:** R\$ 370,00

**Endereço:** Av. Nenê Marinheiro, Zezinho Costa.

**Cidade:** VÁRZEA ALEGRE – CE

**Contato/Informante:** Sr. (a): JOSÉ HUMBERTO BEZERRA ALEXANDRE.

**Fone:** (88)99965-0934

**Polos de Influência:** POLÓ VALORIZANTE

**Amostra C**

**PRÉDIO COMERCIAL**

**Situação:** ALUGADO

**Dimensões:** 74,40 m<sup>2</sup>, sendo 4,00m de frente por 18,60m de fundo.

**Valor do m<sup>2</sup> em relação ao mês:** R\$ 6,72

**Valor do aluguel mensal:** R\$ 500,00

**Endereço:** Av. Nenê Marinheiro, Zezinho Costa.

**Cidade:** VÁRZEA ALEGRE – CE

**Contato/Informante:** Sr. (a): VICENTE FIUZA DE MENEZES.

**Fone:** (88)99239-1932

**Polos de Influência:** POLÓ VALORIZANTE

  
André Moreira de Carvalho  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613140355





ANEXO 02 – MEMÓRIAL DE CÁLCULO

**1. CÁLCULO DO VALOR DO ESPAÇO LOCADO EM RELAÇÃO AO M2.**

**1.1 METODOLOGIA**

Foi utilizado o parâmetro de MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, assim fizemos a pesquisa de preço das amostras relacionadas nessa avaliação.

**1.2 HOMOGENEIZAÇÃO**

IMÓVEL	PREÇO RS/M2	FATOR DE OFERTA	FATOR DE LOCALIZAÇÃO	FATOR DE MELHORAMENTOS DO ESPAÇO	PREÇO HOMOGENEIZADO (RS)
01	13,18	1,00	1,00	1,00	13,18
02	11,08	1,00	1,00	1,00	11,08
03	6,72	1,00	1,00	1,00	6,72

$$X = (13,18 + 11,08 + 6,72) / 3$$

$$X = 10,33$$

Onde, X é a média homogeneizada das amostras do preço por metro quadrado.

**1.3 CAMPO DE ARBÍTRIO**

$$V_{\text{máx}} = X + 15\% = 11,88$$

$$V_{\text{mín}} = X - 15\% = 8,78$$

Eliminando-se todos os valores que estiverem fora do campo e considerando um fator de localização do espaço avaliado, encontramos:

$$V_u = \text{R\$ } 11,88 / \text{m}^2$$

**1.4 VALOR DO ESPAÇO POR DIÁRIA**

$VL = At \times V_u$ , onde  $At$ : Área total do espaço,  $V_u$ : Valor do metro quadrado

$$\text{VALOR DO ESPAÇO POR MÊS} = 843,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 11,88 / \text{m}^2 = \text{R\$ } 10014,84$$

  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148368



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



ANEXO 03 – FOTOS

VISTA FACHADA DO IMÓVEL AVALIADO



  
André Moreira de Carvalho  
Eng<sup>o</sup> Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA A



  
André Moreira de Carvalho  
Eng.º Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0813148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA B



  
André Moreira de Carvalho  
Eng° Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRA C



Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

André Moreira de Carvalho  
Engº Civil  
CREA 53277/CE  
RNP 0613148355



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0613148355

Registro: 0613148355CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Complemento:

Cidade: Várzea Alegre

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Nº: 153

CEP: 63540000

ART Vinculada: CE20170272161

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 27/05/2020

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO F BITU

Complemento:

Cidade: VÁRZEA ALEGRE

Data de Início: 27/05/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ASSIST MEDICA DE VARZEA ALEGRE

Nº: S/N

Bairro: ZEZINHO COSTA

UF: CE

CEP: 63540000

Previsão de término: 31/08/2020

Coordenadas Geográficas: -6.797071, -39.296900

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 41.340.407/0001-45

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

Quantidade

Unidade

843,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 10000,00/MÊS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DA COVID NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

V. Várzea, 28 de maio de 2020

Local

data

*André Moreira de Carvalho*  
ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

*João de Almeida*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 28/05/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214026976



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.06.01.1

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por ordem da Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sr. Ivo de Oliveira Leal, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, localizado à Rua Antônio Feitosa Bitu, S/N – Bairro Zezinho Costa, a ser utilizado na implantação e instalação de unidade de atendimento no Município de Várzea Alegre/CE, destinada aos pacientes suspeitos ou acometidos pelo Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal nº 133, de 06 de Abril de 2020 - Estado de Calamidade em decorrência do Coronavírus (COVID-19, conforme especificação dos produtos/materiais e levantamento de custos (pesquisas de mercado) apresentados.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente locação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), visando atender demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, doença respiratória aguda causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Sendo assim, temos que esse serviço é de suma importância, alinhado a outros cuidados e políticas de saúde pública já adotados pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão este que está sempre procurando ações de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID-19).

Vale ressaltar que a locação do imóvel em questão tem a finalidade exclusiva de acomodar os pacientes acometidos pelo Covid-19, sendo que a duração do futuro contrato obedecerá o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 133, de 06 de Abril de 2020, aplicando-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus.

O Município de Várzea Alegre não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular cujas características próprias atendem ao intuito ora perseguido, possuindo dito imóvel localização de fácil acesso, sendo também dotado e infraestrutura adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde no combate ao Covid-19.



## DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

No processo em epígrafe, verificou-se que fora realizada a avaliação do bem imóvel pelos técnicos da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Várzea Alegre/CE e que os valores definidos no laudo estão em compatibilidade com os praticados no mercado pertinente ao ramo.

### Locador:

Nome	CNPJ
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA - SANTA MARIA	41.340.407/0001-45

## JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os preços apresentados estão de acordo com a avaliação técnica realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Várzea Alegre/CE.

## MOTIVO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

A escolha se deu em virtude de o imóvel em questão ter apresentado as características e instalações adequadas para a acomodação, observação, assistência e tratamento dos pacientes acometidos pelo Covid-19.

## FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do FMS - Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.305.0191.2.094.0000	33.90.39.00

## FAVORECIDO

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Favorecido:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA - SANTA MARIA.

CNPJ: 41.340.407/0001-45.

Endereço: Rua Antônio Feitosa Bitu, S/N – Bairro Zezinho Costa – Várzea Alegre/CE.



## FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Incisos IV e X da Lei Federal 8.666/1993, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 133, de 06 de Abril de 2020 - Estado de Calamidade em decorrência do Coronavírus (COVID-19).

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Incisos IV e X da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA - SANTA MARIA**.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à Ilmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, a Sr. Ivo de Oliveira Leal, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre/CE, 01 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Bezerra  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Ayda Regina Sousa Lima Medeiros  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

\_\_\_\_\_  
Bruno Bezerra Bastos  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Ivo de Oliveira Leal, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.06.01.1, para a Locação de imóvel, localizado à Rua Antônio Feitosa Bitu, S/N – Bairro Zezinho Costa, a ser utilizado na implantação e instalação de unidade de atendimento no Município de Várzea Alegre/CE, destinada aos pacientes suspeitos ou acometidos pelo Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal nº 133, de 06 de Abril de 2020 - Estado de Calamidade em decorrência do Coronavírus (COVID-19, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA - SANTA MARIA**, inscrito no CPF sob o nº 41.340.407/0001-45, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias, em atendimento à situação de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa jurídica para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 01 de junho de 2020.

Ivo de Oliveira Leal  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Ivo de Oliveira Leal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2020.06.01.1, conforme segue: **Objeto:** Locação de imóvel, localizado à Rua Antônio Feitosa Bitu, S/N – Bairro Zezinho Costa, a ser utilizado na implantação e instalação de unidade de atendimento no Município de Várzea Alegre/CE, destinada aos pacientes suspeitos ou acometidos pelo Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal nº 133, de 06 de Abril de 2020 - Estado de Calamidade em decorrência do Coronavírus (COVID-19). **Favorecido:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA - SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.340.407/0001-45, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em atendimento à situação de emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus. **Valor Total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 24, Incisos IV e X da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sr. Ivo de Oliveira Leal, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 01 de junho de 2020.

---

Maria Fernanda Bezerra  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações) o Extrato da Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente à Locação de imóvel, localizado à Rua Antônio Feitosa Bitu, S/N – Bairro Zezinho Costa, a ser utilizado na implantação e instalação de unidade de atendimento no Município de Várzea Alegre/CE, destinada aos pacientes suspeitos ou acometidos pelo Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal nº 133, de 06 de Abril de 2020 - Estado de Calamidade em decorrência do Coronavírus (COVID-19, em favor da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA - SANTA MARIA.**

Várzea Alegre/CE, 01 de junho de 2020.

---

Maria Fernanda Bezerra  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente